



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



### PORTARIA Nº 057/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 30 da lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

### RESOLVE

DESIGNAR as lotações das servidoras abaixo relacionadas:

Neivair Ap. G. Goetten Vergílio, professora - Escola Vilma Vieira Pereira Marques

Andréa Aparecida Miano, professora - Escola Vilma Vieira Pereira Marques

Eulália Moraes dos Santos, professora - Escola Rural Municipal Maria Rute Conde

Maria Silvana Godoi, professora - Escola Rural Municipal Maria Rute Conde

Dalcy Fogaça Diniz, professora - Escola Rural Municipal Maria Rute Conde

Nelci Barbosa de Oliveira, professora - Escola Rural Municipal Maria Rute Conde

Nair Lúcia da Silva dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais - Centro Municipal de Educação Infantil Nice Braga.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de fevereiro de 2009, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 02 de fevereiro de 2009.

Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

11 FEVEREIRO 2009